



MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Alvinlândia.

Obra: Recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária horizontal).

Local: Jardim Silvino José Vantin

Execução por empreitada global.

1. SERVIÇOS PREMILINARES

1.1. Código CDHU 02.08.040 - Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon – 6,00m²

A placa de obra será confeccionada em lona com impressão digital e requadro em metalon com apoio de madeira. Terá área de 6,00m². Será utilizada na identificação de obras, identificação de construtoras e de profissionais. A impressão na placa deverá ser resistente a intempéries. As informações constantes da placa deverão estar em material plástico (poliestireno), para a fixação ou adesivação nas placas. As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras. Caso danificada, fica a empresa responsável pela troca ou manutenção.

2. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

2.1. Código CDHU 54.01.410 - Varrição de pavimento para recapeamento – 7.359,66m²

Consistirá nos serviços de retirada de todo o material sólido nocivo alheio ao pavimento existente através de varredura até o ponto de conseguir-se uma superfície de aplicação do CBUQ totalmente livre de impurezas. Durante ou após a limpeza, verificando-se imperfeições na base ou sub-base, a correção ou regularização deverá ocorrer com solo brita ou produto similar (em boas condições) no local e posteriormente deverá ocorrer completa compactação.



2.2. Código CDHU 54.03.230 - Imprimação Betuminosa ligante – 7.359,66m²

A imprimação ligante betuminosa consistirá na aplicação do material betuminoso sobre a superfície, para assegurar sua perfeita ligação com o revestimento. O material deverá ser aplicado pôr um distribuidor de pressão, nos limites de 0,50 a 1,50 l/m² conforme determinação da fiscalização. Deverá ser feita a aplicação do material betuminoso com distribuidor manual nos lugares onde, a critério da fiscalização houver deficiência do material. Depois de aplicada a imprimação, deverá permanecer em repouso até sua secagem e endurecimento suficientes para receber o revestimento. A superfície deverá ser conservada em perfeitas condições até que seja colocado o revestimento.

2.3. Código CDHU 54.03.210 - Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ – 220,79m³

A camada de rolamento com concreto asfáltico pré-misturado a quente será constituída de agregado betuminoso e material de brita, pedrisco, pó de pedra e eventualmente areia ou filler, executada em vibro acabadora na espessura de 3,00 cm. A superfície da base, devidamente imprimada, deverá estar seca e limpa de todo material solto. Não será executado trabalho em tempo úmido, não será tolerada segregação ou queda elevada de temperatura no transporte e aplicação da mistura. Para satisfazer tal exigência, a usina de asfalto deverá estar localizada em uma distância compatível, devendo sua localização ser indicada na relação de equipamentos a ser apresentada. A mistura betuminosa deverá ser espalhada de forma que permita posteriormente a obtenção de uma camada de acordo com o projeto sem novas adições. A temperatura da mistura, pôr ocasião das operações de esparrame, não poderá ser inferior a 110° C. Logo após o esparrame assim que a mistura suporte o peso do rolo, deverá ser iniciada a compressão através de rolo compressor. A compressão deverá começar dos lados e prosseguir



longitudinalmente para o centro, de modo que este cubra, uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro de passagem anterior. Nas curvas as rolagens, prosseguirão do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo do trecho, nas mesmas condições de recobrimento de rastro. Para impedir adesão do aglutinante tipo betuminoso a cada rolo, estes deverão ser molhados, não sendo permitido excesso de água. Os compressores não poderão fazer manobras sobre as camadas que estejam sofrendo rolagens. A camada deve apresentar-se uniforme, isenta de ondulação e saliências ou rebaixos. Nenhum trânsito será permitido na camada de rolamento enquanto a temperatura da mistura for superior a temperatura ambiente.

3. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3.1. Código CDHU 70.02.010 - Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica – 290.64m²

A sinalização horizontal será demarcada conforme detalhes do projeto em anexo, sendo utilizada tinta retroflexiva acrílica a base de solvente de alta durabilidade, a fim de garantir secagem rápida da via urbana, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro. A passagem sinalizadora de pedestres terá largura total conforme detalhe em projeto. A faixa terá uma largura de 0,40 m, a cada 0,60 metros. A tinta será aplicada em três demãos de acabamento, necessárias para o total recobrimento. A superfície deverá estar seca, preparada, escovada, livre de poeiras e asperezas.

3.2. Código CDHU 70.03.001 - Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m² - 3,24m²

As placas deverão ser fixadas no suporte de sustentação com parafusos galvanizados com porcas e arruelas. Os itens que compõem as placas verticais deverão atender as exigências mínimas descritas a seguir:



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



- Chapas de aço galvanizado, na espessura mínima de 1,25 mm, com no mínimo 270 g/m² de zinco. A superfície posterior da chapa deverá ser preparada com tinta preta fosca;
- As chapas para as placas deverão ser totalmente refletivas, sendo que a superfície que irá receber a mensagem deverá ser preparada com primmer;
- A película refletiva deverá ser com grau de intensidade refletiva do tipo "grau técnico" e constituído de micro-esferas de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente a intempéries, possuir grande grau angularidade de maneira a proporcionar ao sinal características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto a luz diurna, como a noite sob luz refletiva.

3.3. Código CDHU 70.04.001 - Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m – 09 unidades

Para fixação das placas nos locais indicados em projeto.

"OS SERVIÇOS QUANTIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORNECIDA PELA MUNICIPALIDADE, RETRATAM A NECESSIDADE DO OBJETO APRESENTADO"

Município de Alvinlândia, em 17 de Novembro de 2022.


REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Responsável Técnico designado


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal de Alvinlândia